CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 – 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 – Centro – CEP: 39.765-000 – Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: campaulistas@gmail.com

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Paulistas/MG, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro de 2023 (segunda-feira) é feriado nacional "NATAL".

CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer ponto facultativo nos dias subsequentes ao feriado.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2023 (terça-feira) até o dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Paulistas/MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paulistas/MG,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS
DE 15/12/23 a —/—/—
Assinatura